DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3439 SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muiller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2° VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI
Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito.....2
MERITI - PREVI.....2
Secretaria Municipal de Fazenda.....3 a 4
Procuradoria Geral.....4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....4 a 5
Poder Legislativo.....5 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5313/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização dos Calçadões
44.90.51.01.12 – Obras e Instalações f l s .
114 R$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1751201221.359 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
44.90.51.01.12 – Obras e Instalações f l s .
108 R$ 1.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 17371/2011.

1 – Nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno, fundamentado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico a pretensão de fls. 02 e seguintes, com base no artigo 25, da Lei Federal citada.
2 – Publique-se.
3 – À SEMFA para empenho.

São João de Meriti, 30/03/2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 17372/2011.

1 – Nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno, fundamentado no artigo 26 da lei federal 8.666/93, ratifico a pretensão de fls. 02 e seguintes, com base no artigo 25, da Lei Federal citada.
2 – Publique-se.
3 – À SEMFA para empenho.

São João de Meriti, 30/03/2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-002-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 007-AP/2012-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3395, de 25/01/2012, onde se lê: TANIA CORREIA MELLO CALDEIRA,leia-se: **TANIA CORREIA MELLO**.
São João de Meriti, 12 de janeiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 175-B/2011-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3375, de 28/12/2011, que concedeu pensão a **JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA**, onde se lê: ficando sua pensão fixada em R$ 1.923,89 (um mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), leia-se: **R$ 1.499,14** (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
São João de Meriti, 19 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-004-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 017-AP/2012-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3403, de 06/02/2012, que aposentou a Servidora **VIRGÍNIA VALLE MATHEUS**, a fixação dos proventos de acordo com a tabela de vencimentos de 2012, do pessoal do Magistério de acordo com o anexo II da Lei 1.765/2010, ficando seus proventos fixados a contar de 1 de janeiro de 2012, conforme abaixo discriminado:
1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1.765/10....Progressão de 2012..... R$ 1.274,16
2-Triênio: art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM..... (65%)..... R$ ...828,04
3- Sexta parte: art. 172 da L. 258/82 c/red. Da Lei 416/87..... (1/6)..... R$ ...213,36
4- Final de Carreira: art. 172 da Lei 258/82 c/red. Dada pela L. 416/87(20$) R$ ...254,83
5- Incorporação de DAS-I: art. 168 da LOM..... ..... R$ ...411,80
6 - T O T A L D O S P R O V E N - TOS..... R $ 2.982,19
São João de Meriti, 23 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-006-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LV E:

CONCEDER a contar de 02 de fevereiro de 2012, pensão a **ZILDA MAGALI BRANDÃO DA SILVA**, CPF n.º 814.041.829-34, data de nascimento 11/11/1949, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor aposentado **LUIZ CARLOS GOULART DA SILVA**, CPF n.º 223.820.627-20, exerceu o cargo de Fiscal de Tributos Municipal, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, falecido em 31/01/2012, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º e 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c art. 10, II, Art. 11, § 4º, Art. 19, II, "a" da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, "a", art. 26, II e Art. 27, I, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado nos Processos Administrativos n.º77/2012, ficando a pensão fixada em **R$ 6.145,68** (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
São João de Meriti, 23 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-007-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LV E:

CONCEDER a contar de 09 de janeiro de 2012, pensão a **ROSALVA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º023.055.867-44, data de nascimento 12/01/1966, pensão equivalente a 100% dos vencimentos percebidos por seu esposo e ex-servidor **CÍCERO ALVES DOS SANTOS**, CPF n.º 00579667707, exerceu o cargo de Ajudante de Serviço I, nível 1/A do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, falecido em 02/12/2011, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art.15 da Lei Federal 10.887/04 c/c art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, Art. 19, II, "a" da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, "a", art. 26, II e Art. 27, II, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado nos Processos Administrativos n.º226/2012, ficando a pensão fixada em **R$ 817,50** (oitocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
São João de Meriti, 26 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-008-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O LV E:

CONCEDER a contar de 11 de fevereiro de 2008, pensão ao menor **WESLEY DO NASCIMENTO PEREIRA**, data de nascimento 04/03/1996, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por sua avó **LEOCADIA PEREIRA DE SOUZA**, falecida em 11/02/2008 e que detinha a guarda do menor, passando a ser representado neste ato pela **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ**, CNPJ n.º 03.612.701/0001-70, ficando seus proventos fixados em **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), valor vigente na data do óbito, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, c/c art. 10, II, Art. 11, I, Art. 19, II, "a" da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, "b", art. 26, I e Art. 27, I, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado nos Processo Administrativos n.º444/2010, ***devidamente corrigidos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004***, devendo os valores devidos ao menor ser depositado em conta-corrente que permanecerá vinculada ao Juízo, até a maioridade do beneficiário, de acordo com o Ofício n.º 1157/2012/OF, Ref. ao Processo n.º 0010128-97.2009.8.19.0054, Juizado da Infância e Juventude e do Idoso, da Comarca de São João de Meriti.
São João de Meriti, 26 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Impressão
Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.12.2011	40.731,57
09.12.2011	3.561.579,89
20.12.2011	1.104.750,77
29.12.2011	1.080.158,89

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	49.882,68

ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	831.785,62

FEX – AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
29.12.2011	68.379,68

ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
29.12.2011	20.848,35

CFM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.12.2011	329,93

FUNDEB
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
06.12.2011	560.551,59
09.12.2011	317.918,09
13.12.2011	998.728,65
20.12.2011	1.744.977,94
21.12.2011	93,67
27.12.2011	865.881,14
29.12.2011	164.000,08

ATENÇÃO BÁSICA
COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	16.105,88
28.12.2011	16.105,88

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	8.800,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	90.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	9.540,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
POLÍTICA NACIONAL DE CIRURGIAS EFETIVAS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	39.255,00

AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	56.849,07

PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO VS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	27.767,29

PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO VS PRODUTOS E SERVIÇOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	4.337,56

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.12.2011	2.663.609,85

PROGRAMA HBB/DI – CONTRATO 352/73

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.12.2011	17.000,00

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA II

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.12.2011	199.676,48

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
14.12.2011	40.000,00

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
14.12.2011	704.740,50

ATENÇÃO BÁSICA
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
15.12.2011	359.250,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	301.500,00
30.12.2011	300,00

ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	359.250,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	8.400,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
20.12.2011	674.404,13

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS
INFORMATIZAÇÃO E TELESSAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
28.12.2011	56.107,10

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
28.12.2011	56.200,00

INVESTIMENTO – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
30.12.2011	26.666,67

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	245.016,00

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOSTE ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.12.2011	41,48

QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.12.2011	680.695,98

REPASSE DO ESTADO = ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA II

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.12.2011	73.249,50

REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.12.2011	123.862,50
12.12.2011	10.000,00
15.12.2011	25.600,00
16.12.2011	7.314,58
21.12.2011	19.293,60
26.12.2011	36.000,00

REPASSE – CALÇADÃO COELHO DA ROCHA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	29.613,55

REPASSE – PRAÇA GOIANIA E EDEN

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.12.2011	47.295,00

REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
20.12.2011	287.464,69

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.01.2012	1.531.761,43
20.01.2012	552.787,47
30.01.2012	1.664.527,81

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.01.2012	52.490,41

ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.01.2012	819.356,23

CIDE – CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
11.01.2012 138.624,58

FUNDEB
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
03.01.2012 599.147,13
10.01.2012 238.104,89
17.01.2012 14,30
20.01.2012 89.611,15
24.01.2012 3.229.701,25
30.01.2012 223.226,43

ATENÇÃO BÁSICA
COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
12.01.2012 16.105,88

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
02.01.2012 8.800,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
02.01.2012 90.000,00

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
03.01.2012 2.663.609,85
18.01.2012 130,00

CAMPANHA NACIONAL DE SEGUIMENTO DO SARAMPO E RUBEOLA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
03.01.2012 16.850,23

TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
26.01.2012 4.400,26

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
09.01.2012 704.740,50

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
09.01.2012 294.800,00

ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
03.01.2012 359.250,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
12.01.2012 8.400,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
02.01.2012 674.404,13

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
03.01.2012 190.361,51

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
10.02.2012 3.203.493,53
17.02.2012 344.940,78
29.02.2012 986.643,49

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
23.02.2012 56.196,16

ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
23.02.2012 879.601,68

ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
01.02.2012 20.753,04
29.02.2012 20.753,04

FUNDEB
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
01.02.2012 16.527,99
01.02.2012 1.154.809,90
08.02.2012 588.316,19
10.02.2012 454.479,12
15.02.2012 731.544,22
17.02.2012 66.324,90
24.02.2012 1.872.426,34
29.02.2012 841.518,53

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
15.02.2012 8.800,00
24.02.2012 8.800,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
15.02.2012 90.000,00
24.02.2012 90.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
10.02.2012 17.955,00
28.02.2012 19.305,00

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
08.02.2012 2.794.222,20
23.02.2012 130.482,35

CIRURGIAS ELETIVAS – COMPONENTE I

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
14.02.2012 192.427,55

CIRURGIAS ELETIVAS – COMPONENTE II

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
14.02.2012 6.623,59

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
10.02.2012 704.740,50

ATENÇÃO BÁSICA
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
24.02.2012 359.250,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
14.02.2012 676.512,31
27.02.2012 739.577,96

QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
23.02.2012 1.261.036,58

REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
01.02.2012 36.500,76
09.02.2012 8.164,50
27.02.2012 1.884,00
28.02.2012 27.285,68

REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
24.02.2012 311.886,56

REPASSE UPA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO
10.02.2012 250.000,00
13.02.2012 250.000,00

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2010
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a empresa Ipiranga produtos de petróleo s/a, como contratada.
Objeto: Alteração da Cláusula quarta que dispõe sobre o prazo que passa a ser acrescido de 90 (noventa) dias, sem acréscimo financeiro ao contrato.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Fundamento: Proc. 10287/2010 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 27/03/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10/2012.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Editora Jornal Hora H Ltda, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de confecção do Diário Oficial do Município de São João de Meriti.
Valor: 469.240,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses.
Empenho: 410
Fundamento: Proc. 18759/2011; Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/03/2012

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJOVEM URBANO 2012-2013

Ficam convocados para apresentarem-se, no dia 09/04/2012, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), os seguintes candidatos selecionados através do Chamamento publicado no DOM nº 3.429 de 16/03/2012:
1) 15 (quinze) Educadores do Ensino Fundamental;
2) 03 (três) Educadores de Qualificação Profissional;
3) 03 (três) Educadores de Participação Cidadã;

4) 03 (três) Educadores de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças; e
5) 03 (três) Merendeiras.
6) 01 (um) Assistente Pedagógico
7) 01 (um) Assistente Administrativo

1.EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.1. CIÊNCIAS HUMANAS
Liliane Cristina dos Santos
Catiane Dorigheto França
Vania Maria Correia Francisco

1.2. LÍNGUA PORTUGUESA
Débora Ferreira Soares
Marcia Marinho da Silva Bacalhau
Marize Severo Silva

1.3. INGLÊS
Marta Cristiane dos Santos Barbosa Sarkis
Paulo César Moreira da Silva
Ricardo Vianna Velloso

1.4. MATEMÁTICA
Iranei Maria de Melo
Paulo César Villas Boas Duarte
Thiago Caldas Ferreira da Silva

1.5. CIÊNCIAS DA NATUREZA
Carlos Eduardo Sá de Oliveira
Rosangela Lopes Frazão
Usias Santos da Silva

2. EDUCADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2.1. ALIMENTAÇÃO
Renata Bousada

2.2. TELEMÁTICA
Luiz Nunes de Almeida Júnior

2.3. TURISMO E HOTELARIA
Iolanda de Brito da Silva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. EDUCADORES DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
Daniela Marques Maciel
Alice Soares de Andrade
Paula Adalgisa Freire de Souza

4. EDUCADORES DE ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS
Eliane da Silva Ferreira
Rosemary Guimarães de Paula Souza
Sônia Maria Palmieri Pereira

5. MERENDEIRAS
Andreia Almeida de Freitas
Maria Goreti Nogueira de França Farias
Elizabeth Drumond de Barcelos

6. ASSISTENTE PEDAGÓGICO
Taís da Silva Annido

7. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Angélica de Queiróz Mendes

CADASTRO RESERVA
TRADUTOR/ INTÉRPRETE EM LIBRAS (*)

Felipe Oliveira Silva
OBSERVAÇÃO: (*) -Somente um candidato apresentou a documentação de escolaridade exigida pelo Programa conforme disposto no Anexo III da Resolução CD/FNDE nº 60 de 09/11/2011.
Possibilidade de contratação condicionada ao número de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (deficiente auditivo-DA) efetivamente matriculados no Programa.

Publique-se.
São João de Meriti, 29 de março de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura –

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Janeiro a Fevereiro de 2012
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos Orcamentarios e Suplementares	12.013.000,00	10.084.423,60	-1.928.576,40
SOMA				SOMA	12.013.000,00	10.084.423,60	-1.928.576,40
DEFICIT	-12.013.000,00	-10.084.423,60	-1.928.576,40	SUPERAVIT			
TOTAL	12.013.000,00	10.084.423,60	-1.928.576,40	TOTAL	12.013.000,00	10.084.423,60	-1.928.576,40

Maury Ramos de Sá
Chefe de Departamento da
Contadoria e Finanças - Matr. 1419-12
CRC/RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1

Marco Antônio D. [illegible]
Secretário Financeiro
Mat. 1126810

Antonio Carlos Citinho
Presidente

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Fevereiro de 2012
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			10.483.380,32	ORÇAMENTÁRIA			10.084.423,60
Empenhos a Pagar		20.796,31		Legislativa		10.084.423,60	
Empenhos a Liquidar		8.558.021,75		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			302.082,83
Consignacoes		191.313,95		Restos a pagar(Pagos)		109.768,88	
Aluguel	1.222,00			Consignacoes		191.313,95	
Regime Próprio de Prev.Social	17.006,00			Aluguel	1.222,00		
Imposto e Contribuição Retido	143.520,33			Regime Próprio de Prev.Social	17.006,00		
Partido Político	5.150,30			Imposto e Contribuição Retido	143.520,33		
Outras Consignações	24.415,32			Partido Político	5.150,30		
Transferncia do Poder Executivo		1.713.248,31		Outras Consignações	24.415,32		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			257.875,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			354.749,18
Bancos		257.875,29		Bancos		354.749,18	
Bancos c/ Movimento	257.875,29			Bancos c/ Movimento	354.749,18		
TOTAL			10.741.255,61	TOTAL			10.741.255,61

Maury Ramos de Sá
Chefe de Departamento da
Contadoria e Finanças - Matr. 1419-12
CRC/RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soare...
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1

Marco Antônio D. [illegible] Reis
Secretário Financeiro
Matr.: 126810

Antonio Carlos Titinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanço Patrimonial - Anexo 14- Fevereiro de 2012
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			354.749,18	PASSIVO FINANCEIRO			8.725.924,47
Disponibilidades		354.749,18		Divida Flutuante		8.725.924,47	
Bancos	354.749,18			Empenho Emitido no Exercicio	8.578.818,06		
Bancos c/ Movimento	354.749,18			Empenho a Pagar Processado	20.796,31		
ATIVO PERMANENTE			1.918.207,06	Empenho a Pagar Nao Processado	8.558.021,75		
Bens		1.918.207,06		Restos a Pagar	147.106,41		
Bens Patrimoniais Moveis	1.099.140,38			Nao Processados	147.106,41		
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA DO PASSIVO REAL			8.725.924,47
Almoxarifado	93.076,24			SOMA			8.725.924,47
SOMA DO ATIVO REAL			2.272.956,24				
SALDO PATRIMONIAL			6.452.968,23				
Passivo Real Descoberto	6.452.968,23						
SOMA			8.725.924,47				
TOTAL GERAL			8.725.924,47	TOTAL GERAL			8.725.924,47

Maury Ramos de Sá
Chefe de Departamento da
Contadoria e Finanças - Matr. 1419-12
CRC/RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1

Marco Antonio Dutra Reis
Secretário Financeiro
Matr.: 126819

Antonio Carlos Titinho
Presidente

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Fevereiro de 2012
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			37.701,10	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			10.084.423,60
MUTACOES PATRIMONIAIS		37.701,10		DESPESA ORCAMENTARIA		10.084.423,60	
Aquisicão de bens de almoxarifado	37.701,10			Despesas Correntes	10.084.423,60		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.714.248,31	Pessoal e Encargos Sociais	9.545.349,04		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1.000,00			Outras Despesas Correntes	539.074,56		
Transferência Financeira do Executivo	1.713.248,31			INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			49.894,24
RESULTADO PATRIMONIAL			8.382.368,43	Superveniencias Passivas Diversas	1.000,00		
DEFICIT		8.382.368,43		Baixa de Bens em Almoxarifado	48.894,24		
Deficit Verificado no Exercício	8.382.368,43						
TOTAL			10.134.317,84	TOTAL			10.134.317,84

Maury Ramos de Sá
Chefe de Departamento da
Contadoria e Finanças - Matr. 1419-12
CRC/RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1

Mário Antônio D. Vilas Boas
Secretário Financeiro
Mat.: 126810

Antonio Carlos Titinho
Presidente